

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX –(77)3620-1198

DECRETO Nº 090 de 12 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JULIANO DAS NEVES SILVA ALVES DO CARGO DE GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 12 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito